

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 191/2025 - CD 002/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025 - CD 002/2025, com a empresa **57.843.489 PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO PINHO- ME**, inscrito no CNPJ nº. 57.843.489/0001-80, para aumento do quantitativo inicialmente previsto, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, de prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgados e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, acrescendo ao valor inicial contratado a importância de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, passando o valor total contratado para **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2025. Assina pela empresa Patrícia Ribeiro Araújo Pinho e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 195/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025 - CD 002/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **191/2025 - CD 002/2025** para aumento de quantitativo prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgados e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim que entre si celebram o **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **57.843.489 PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO PINHO- ME**, na forma abaixo.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **57.843.489 PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO PINHO- ME**, inscrita no CNPJ nº 57.843.489/0001-80, com sede na Rua Jovino Francisco do Amaral, nº 56, Boa Vista do Tupim-BA, CEP: 46.850-000, neste ato representada por **PATRICIA RIBEIRO ARAÚJO PINHO**, doravante denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato acima mencionado, firmado em 28 de março de 2025, nos termos do **Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21**, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 191/2025, originário do credenciamento nº CD 002/2025, que tem como objeto a prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições salgados e hospedagem, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim, sem inclusão de novas obrigações, conforme especificações a seguir:

1.2 - Acréscimo da ordem de mais 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, correspondendo ao acréscimo de valor da ordem de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para aumento do fornecimento do item contratado. Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo o valor total contratado passa a ser de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, correspondendo a seguinte planilha:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO INDIVIDUAL-SEDE DO MUNICÍPIO				VALORES	
ITEM	DESCRITIVO	QTD	UNID	UNIT	TOTAL
3	FORNECIMENTO DE JANTAR tipo Jantar composta por proteína (carne, frango ou peixe), carboidrato (arroz, macarrão ou batata), leguminosas (feijão ou grão-de-bico), legumes/salada, acompanhamento (farofa ou purê) e bebida (suco ou água). Copo com 300ml A distribuição pode ser self-service ou marmitex, conforme a estrutura do local. Sede do Município	250	UND	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 5.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 195/2025, o aditamento em questão encontra amparo no Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2025, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTOS E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1-600-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ALÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 1-621-0000 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSO SUS PROVENIENTES DO GOV. ESTADUAL
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E MAUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

1-500- REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPS
 1002

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2064 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 1.540- TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS
 0000
 1.543- TRANSF. DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR
 0000

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E
 CIDADANIA
 2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 1-500-000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E
 CIDADANIA
 2044 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
 SOCIAL
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA
 1-660- TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS
 0000
 1-661- TRANSF. DE REC. DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSIT. SOCIAL
 0000

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM DO TRABALHO E
 CIDADANIA
 2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD BF E IGD
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA
 1-660- TRANSF. DE REC. DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS
 0000

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
 2021 DESENVOMVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
 PÚBLICA
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 1-500- REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 0000

02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONOMICO
 2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E
 DESENV. ECONOMICO
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 1-500- REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 0000

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E
 LAZER
 2073
 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1-500-
 0000 REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial e seus termos aditivos subsequentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual para aumento de quantitativo lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2025


 Sávio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal


 57.843.489 Patrícia Ribeiro Araújo Pinho- Me
 CNPJ nº. 57.843.489/0001-80
 Patrícia Ribeiro Araújo Pinho
 CPF nº 031.335.725-04

TESTEMUNHAS

1 Thaima R. Oliveira 2 Ana Flávia S. Ribeiro
 CPF: 058.960.175-02 CPF: 062.424.395-81